

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR



AÇOCIC

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 1003074-40.2017.8.26.0296-JESP





DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar – Cerqueira Cezar
CEP 01311-930 – São Paulo (SP)
Tel.: +55(11) 2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP

Rd. SP 340, KM 138,5 – Campinas à Mogi-Mirim
CEP 13830-000
Jaguariúna/SP
Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-metais-eireli/>

Poder Judiciário do Estado de São Paulo
Comarca de Jaguariúna
1ª Vara

25 de junho de 2018

Excelentíssimo Senhor Marcelo Forli Fortuna,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão e Fabio Rocha Nimer, doravante nomeados Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP, sob n. 1003074-40.2017.8.26.0296, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do andamento do Processo	4
3. Análise Financeira das Devedoras	5
4. Do Níveis de Emprego.....	9
5. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	10
6. Encerramento.....	10



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar
 CEP 01311-930– São Paulo (SP)
 Tel.: +55(11) 2450-7333
 E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
 Economista – CORECON – 1033-MS
 Fernando Vaz Guimarães Abrahão
 Economista – CORECON – 1024-MS

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP

Rd. SP 340, KM 138,5 – Campinas à Mogi-Mirim
 CEP 13830-000
 Jaguariúna/SP
 Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-metais-eireli/>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e das Recuperandas, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora.

Deste modo, visando facilitar o acesso as principais movimentações e informações pertinentes ao processo conforme planilha referente aos andamentos processuais. A seguir passaremos a análise dos tópicos referentes as manifestações ocorridas no processo até a confecção deste relatório.

Figura 1- Andamento do processo na RJ.

LEITURA TÉCNICA

DATA DA JUNTADA	NOME DO INTERESSADO	OBSERVAÇÃO
28/05/2018	REAL BRASIL	Relatório Mensal da Devedora
06/06/2018	MARCELO FORLI FORTUNA	Vista ao MP.
06/06/2018	PODER JUDICIARIO	Certifica-se que foi encaminhado ao MP.
06/06/2018	PROMOTOR SERGIO LUIS CALDAS SPINA	Manifesta favoravelmente a prorrogação do stay period
06/06/2018	PODER JUDICIARIO	Ciência da Intimação
12/06/2018	BRD- BRASIL DISTRESSED CONSULTORIA EMP. S/A. E BANCO INTER	Cessão de Créditos -Requer a substituição do Banco Inter pela BRD.
15/06/2018	REAL BRASIL	Aj solicita que seja realizada a publicação do PRJ e do QGC em edital.

2.1. DA MANIFESTAÇÃO DO MP.

Diante da solicitação de prorrogação do prazo de blindagem apresentada pela empresa Devedora às fls.628-634 e de despacho proferido às fls. 680, quando foi solicitada vista do Ministério Público, o espeque veio aos autos às fls.682, na qual **manifestou-se favorável**, com esteio na melhor doutrina e na jurisprudência, que expressa que:

“O prazo de suspensão previsto no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/2005 pode excepcionalmente ser prorrogado, se o retardamento do feito não puder ser imputado ao devedor (AYOUB, Luiz Roberto; CAVALLI, Cássio Machado. A construção jurisprudencial da recuperação judicial de empresas. Rio de Janeiro: Forense, 2013. p. 154)”

2.2. DO REQUERIMENTO DA BRD CONSULTORIA.

A empresa BDR- Brasil Distressed Consultoria Empresarial S/A. veio aos autos às fls.684/701 informar que em 24 de abril do ano corrente firmou negociação de cessão de créditos, através da qual adquiriu o montante integral dos créditos pertencentes ao credor Banco Inter S/A, arrolado na Recuperação Judicial da empresa Açocic.

A empresa apresenta argumento de que a cessão informada foi realizada por meio de documento que contempla todas as exigências legais cabíveis, desta forma requereu que seja procedida a substituição da instituição financeira pela BRD, e que este AJ fosse intimado a se manifestar.

A constar informamos previamente que foi juntado aos autos termo de declaração o qual expressa o montante e os termos acordados, o qual encontra-se devidamente registrado em cartório. Destarte, realizaremos a devida apreciação e emissão de parecer quando intimados.

2.3. DO REQUERIMENTO DO AJ.

O AJ veio aos autos às fls. 702/704 apresentar petição na qual requereu ao Juízo que seja determinada a publicação em edital da Relação de Credores acostada às fls.667/679, bem como o Plano de Recuperação e que seja considerado o que dispõe o Art.55 e Art.8

da LRFE quanto aos prazos para manifestação dos Credores, de modo que, em momento oportuno, agendaremos a data para eventual Assembleia de Credores, caso seja apresentada Objeção ao Plano apresentado.

3. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Dando continuidade aos procedimentos de análises aos documentos apresentados pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação da empresa do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

Entretanto, cumpre esclarecer que as informações constantes no presente relatório, não foram submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ.

Destarte, as informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em dados e elementos técnicos apresentados pela Devedora, especificamente em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros, aos quais foram aplicadas as seguintes metodologias de análise.

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

Ainda, quanto aos níveis de endividamento, cumpre destacar que, para uma conclusão objetiva desses indicadores, diversas outras análises são necessárias, de modo que, não se pode tirar conclusões precipitadas observando isoladamente estes indicadores.

Outro ponto que merece nosso contorno para fins de análise, é que não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em posição instável, representado pelo cenário de recuperação judicial.

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

LI – LIQUIDEZ IMEDIATA - É um indicador conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações.

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Quanto aos níveis de liquidez, cumpre destacar que, os baixos níveis de liquidez, podem indicar baixa capacidade de pagamento da empresa frente suas obrigações presentes e futuras, ou ainda, baixa capacidade de continuidade da atividade empresarial.

3.1. AÇOCIC IND. E COM. DE METAIS EIRELI EPP.

Para proceder as análises concernentes a situação financeira e econômica da devedora esta Administradora Judicial solicita documentos contábeis da empresa Recuperanda, e através destes apura indicadores de natureza econômica e financeira. Dando prosseguimento ao feito empenhado, segue a análise da empresa Açocic:

Quadro 1- Resumo do Balanço Patrimonial

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP						
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18
ATIVO CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	14.194,48	55.083,76	15.011,82	15.829,79	19.049,82	22.737,59
DUPLICATAS A RECEBER	20.199.226,69	20.040.376,00	20.629.934,24	22.835.044,19	24.532.462,43	25.054.037,18
ESTOQUES	1.352.597,00	1.182.040,02	2.604.066,83	2.221.299,72	2.611.181,96	1.565.322,57
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	21.566.018,17	21.277.499,78	23.249.021,89	25.072.173,70	27.162.694,21	26.642.097,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	137.314,26	142.306,28	147.298,30	152.290,32	157.609,81	162.768,27
IMOBILIZADO	5.151.533,47	5.122.715,09	5.093.936,88	5.065.191,22	5.036.482,27	4.999.930,60
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.288.847,73	5.265.021,37	5.241.235,18	5.217.481,54	5.194.092,08	5.162.698,87
TOTAL ATIVO	26.854.865,90	26.542.521,15	28.490.257,07	30.289.655,24	32.356.786,29	31.804.796,21
PASSIVO CIRCULANTE						
FORNECEDORES	2.057.580,07	2.101.934,88	3.671.568,87	4.698.954,99	5.343.159,29	6.875.984,99
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.005.601,88	5.731.465,57	5.453.039,76	5.796.080,93	5.952.452,51	5.749.218,88
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.204.063,53	1.632.470,51	2.305.802,24	2.739.817,27	3.987.687,24	2.112.012,54
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	10.267.245,48	9.465.870,96	11.430.410,87	13.234.853,19	15.283.299,04	14.737.216,41
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (RJ)	27.799.224,73	27.799.224,73	27.799.224,73	27.799.224,73	27.799.224,73	27.799.224,73
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	27.799.224,73	27.799.224,73	27.799.224,73	27.799.224,73	27.799.224,73	27.799.224,73
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-4.719.073,94	-10.921.549,89	-10.921.549,89	-10.921.549,89	-10.921.549,89	-10.921.549,89
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-4.519.073,94	-10.721.549,89	-10.721.549,89	-10.721.549,89	-10.721.549,89	-10.721.549,89
TOTAL PASSIVO	33.547.396,27	26.543.545,80	28.508.085,71	30.312.528,03	32.360.973,88	31.814.891,25

Assim sendo, a empresa disponibilizou a este AJ documentação contábil referente aos meses de dezembro de 2017 a maio de 2018, as quais foram tabuladas resumidamente e exibidas

num período de 6 (seis) meses, conquanto, a fim de facilitar a compreensão dos interessados serão realizadas análises comparativas entre os meses de março e abril do ano corrente.

3.1.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

No que concerne ao nível do endividamento de curto prazo apresentou pôde-se verificar que houve redução. Em abril o índice estava fixado em 47% de participação de ativos para o financiamento de dívidas vencíveis a curto prazo, em maio passou a apresentar 46%.

Em consulta ao balancete apresentado pela Recuperanda é possível verificar que esta redução foi derivada da redução tanto do ativo total da empresa, quanto do passivo circulante que passou de R\$ 15.283.299,04 no mês de abril para R\$ 14.737.216,41 em maio.

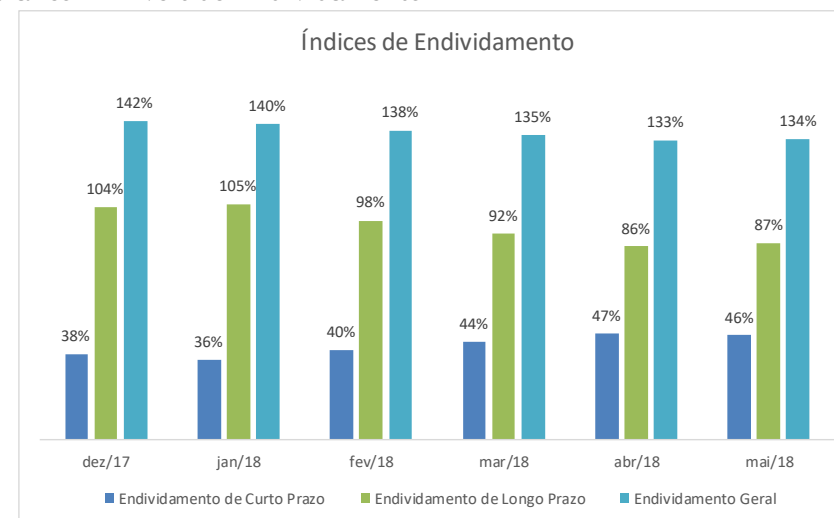
Tabela 1- Índice de Endividamento.

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18
Endividamento de Curto Prazo	38%	36%	40%	44%	47%	46%
Endividamento de Longo Prazo	104%	105%	98%	92%	86%	87%
Endividamento Geral	142%	140%	138%	135%	133%	134%

O nível de endividamento a longo prazo da empresa apresentou aumento passando de 86 % de participação de dívidas vencíveis a longo prazo no financiamento dos ativos da empresa em abril para 87% no mês de maio.

Esta variação foi decorrente da redução do ativo total da empresa que passou de R\$ 32.356.786,29 em abril para R\$ 31.804.796,21 no mês de maio, uma vez que no passivo não circulante não tem havido alterações permanecendo apenas com o saldo da RJ, no montante total de R\$ 27.799.224,73.

Gráfico 1- Níveis de Endividamento



O endividamento geral apresentou aumento, pois, apesar de ter ocorrido redução tanto no ativo total quando nos passivos circulante e não circulante este índice passou de 133% no

mês de abril para 134% de participação de passivos totais menos o patrimônio líquido no financiamento dos ativos da companhia em maio.

Verificasse que a soma dos passivos perfaz a monta de R\$ 42.536.441,14, o que dividido pelo total do ativo (R\$ 31.804.796,21) demonstra que cerca 134% deste sendo financiado pelo capital de terceiros.

3.1.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

O índice de liquidez geral se manteve estável no período avaliado, assim sendo, permaneceu fixado com o montante de R\$ 0,75 de recursos para cada R\$ 1,00 de dívidas totais no mês de maio.

Tabela 2- Índices de Liquidez.

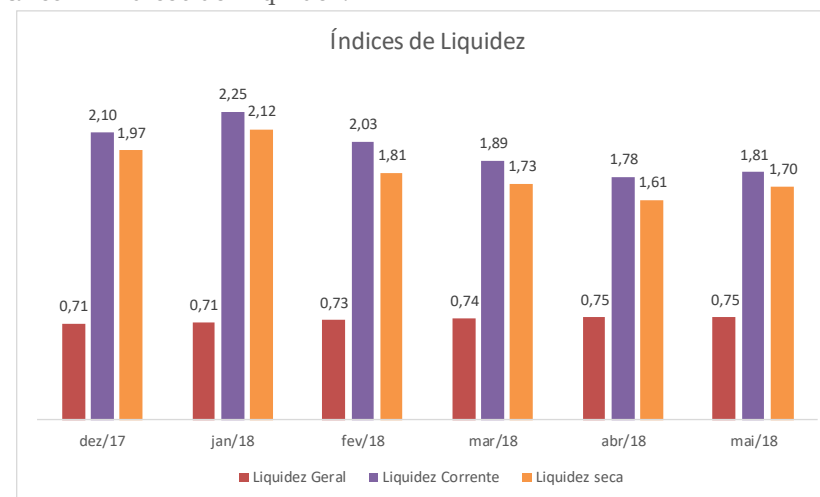
LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18
Liquidez Geral	0,71	0,71	0,73	0,74	0,75	0,75
Liquidez Corrente	2,10	2,25	2,03	1,89	1,78	1,81
Liquidez seca	1,97	2,12	1,81	1,73	1,61	1,70

A liquidez corrente apresentou crescimento de 0,03, passando de R\$ 1,78 de recursos existentes no ativo circulante da empresa para cada R\$ 1,00 de dívidas no mês de maio para R\$ 1,81 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações no mês de maio.

O índice de liquidez seca foi o mais significativo no período. Pois passou de R\$ 1,61 para cada R\$ 1,00 de dívida e em maio para R\$ 1,70 de recursos para cada R\$1,00 em obrigações vencíveis a curto prazo no mês de maio.

Este aumento de R\$ 0,09 caracteriza que o ativo circulante, menos estoque, ou seja, R\$ 25.076.774,77 somam R\$ 1,70 para cada R\$ 1,00 em dívidas alocadas no passivo circulante de R\$ 14.737.216,41.

Gráfico 2- Índices de Liquidez.



4. DO NÍVEIS DE EMPREGO

Em atendimento as documentações solicitadas a empresa Recuperanda por meio de termo de diligência, a mesma

encaminha mensalmente a esta Administradora Judicial lista de funcionários ativos.

Neste sentido informamos que no **mês de maio de 2018**, a empresa manteve o quadro de funcionários apresentado no mês anterior permanecendo com 22 (vinte e dois) funcionários regulares, e, em atendimento a verificação do art. 47 da LRFE, informamos que acompanharemos as movimentações empregatícias da Recuperanda.

5. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

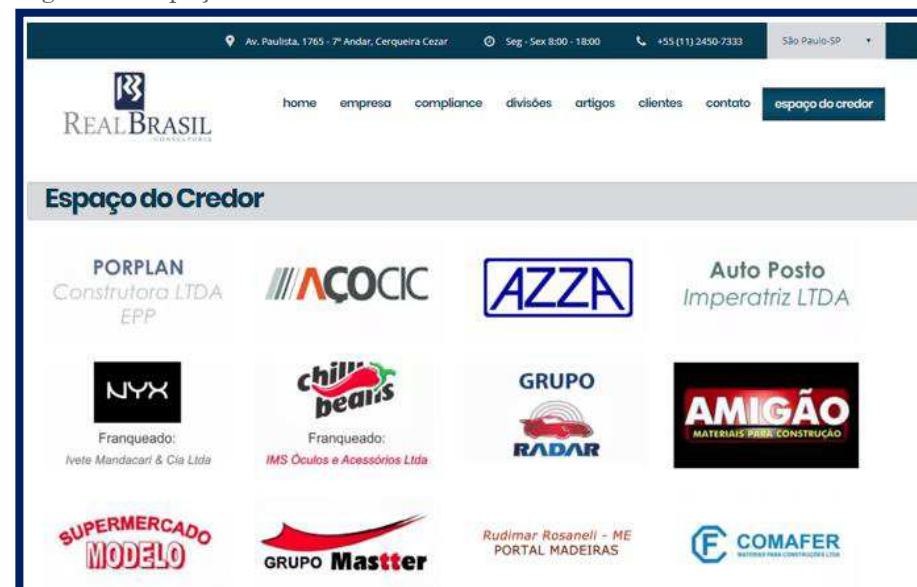
Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site <http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>, chamado “**Espaço do Credor**”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.

Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os

credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

Figura 2- Espaço do Credor.



6. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 25 de junho de 2018.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão

ADMINISTRADOR JUDICIAL
CORECON/MS 1.024 - 20ª Região
Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 - 20ª Região



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • 5L
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333